

 **zema** | FINANCEIRA

 **zema** | CONSÓRCIO

— — —
**ESTRUTURA
DE GERENCIAMENTO
DO RISCO DE MERCADO**
— — —

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RISCOS CORPORATIVOS

BASE NORMATIVA: RESOLUÇÃO 4.557 DO CMN



DEFINIÇÃO

O Risco de Mercado representa a possibilidade de ocorrências de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Estas perdas podem ser oriundas do risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou do risco de variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

ESTRUTURA DE GESTÃO

O Conglomerado Zema formado pela Zema Financeira e Zema Administradora de Consórcio conta com uma estrutura voltada ao gerenciamento e monitoramento do risco de mercado associado às carteiras de negociação e carteira bancária. O monitoramento é efetuado por área independente (Controle de Riscos Corporativos) que analisa as posições detidas pela instituição com o objetivo de apoiar a tomada de decisões de negócio e mitigação da possibilidade de perdas resultantes da flutuação, nos valores de mercado.

O departamento de controle de Riscos Corporativos atua no gerenciamento do risco de mercado através dos seguintes requerimentos:

- a) Definir e operacionalizar políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos de mercado, claramente documentadas, que estabeleçam limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os limites definidos na declaração de apetite ao risco (RAS).
- b) Utilizar processos, técnicas, sistemas e instrumentos para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado, tanto para as operações incluídas na carteira de negociação quanto para aquelas classificadas na carteira bancária. Esses instrumentos devem abranger todas as fontes relevantes de risco de mercado e gerar subsídios para elaboração de relatórios tempestivos para a diretoria da instituição;



POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO

O Conglomerado define em sua Política de Gerenciamento de Risco de Mercado processos com as seguintes diretrizes e requerimentos:

- I. Garantir a identificação prévia dos riscos inerentes a novas atividades e produtos e a análise prévia de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- II. Prever a avaliação do risco de mercado decorrente de variações adversas nos fatores de risco de mercado que impactam as carteiras da organização incluindo as variações extremas improváveis, porém possíveis (estresse), cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites para a adequação de capital.
- III. Os controles e ferramentas de gerenciamento devem considerar todos os fatores de risco associados aos instrumentos financeiros existentes no portfólio do Conglomerado, independentemente do seu volume de negociação corrente.
- IV. Os documentos de formalização das estratégias, limites operacionais, critérios e parâmetros de gerenciamento do risco de mercado devem ser revisados, no mínimo anualmente, pela Diretoria Executiva.